COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Emenda nº 01 - (de Redação) CCJ

Ao Projeto de Lei nº 2.044, de 2018, *que* "INSTITUI O DIA DISTRITAL DO FRENTISTA E DOS TRABALHADORES DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Dê-se a seguinte redação à Ementa do Projeto de Lei nº 2.044, de 2018:

"Institui o dia distrital do frentista e dos trabalhadores de postos de combustíveis".

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa a preservar a boa técnica legislativa, retirando a caixa alta e a expressão "e dá outras providências", como se explicou no parecer.

Sala das Comissões, em

Deputado Reginaldo Sardinha
Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PL N.º 2044 / 18
FOLHA 06 RUBRICA